

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA ANASTACIO OVERSEAS INC. SA

1. Geral Escopo De Aplicação

1.1. As nossas condições gerais de compra aplicam-se exclusivamente a todos os contratos relativos ao fornecimento de bens entre o fornecedor e ANASTACIO OVERSEAS.

1.2. Nós não reconhecemos quaisquer termos e condições do fornecedor, especialmente as suas condições gerais de vendas desviando ou conflitantes com as nossas condições gerais de compra, a menos que tenhamos concordado explicitamente com a sua validade por escrito ou em forma de texto.

1.3. Nossos termos e condições também se aplicarão se aceitarmos incondicionalmente a entrega do fornecedor ciente de termos e condições conflitantes ou desviantes do fornecedor.

1.4. Todos os Acordos feitos entre nós e o fornecedor no desempenho da entrega de mercadorias pelo fornecedor deve ser fixado por escrito ou em forma de texto.

2. Atribuição

2.1. Sem o nosso consentimento (por escrito ou em forma de teste), o fornecedor não pode, no todo ou em parte, atribuir quaisquer reclamações a terceiros.

3. Data de entrega, entrega e rotulagem do produto

3.1. O fornecedor é obrigado a informar-nos por escrito ou em forma de texto se as circunstâncias ocorrerem ou se tornarem evidentes, o que mostra que o prazo de entrega estipulado não pode ser cumprido.

3.2. Salvo disposição em contrário expressamente acordada por escrito, a entrega deve ser feita de acordo com os Incoterms especificados em nossa ordem. Os Incoterms em suas últimas versões devem ser aplicados.

3.3. Nossa aceitação incondicional ou pagamento de entrega tardia não constitui qualquer renúncia ou reivindicações para a compensação a respeito de tal entrega atrasada.

4. Garantia da qualidade – inspeção durante a execução contratual

4.1. O fornecedor deve realizar e manter um sistema de garantia de qualidade eficaz e fornecer-lhe-á provas a pedido.

5. Qualidade dos bens – inspeção e responsabilidade por defeitos

5.1. O importador/consignatário e/ou ANASTACIO OVERSEAS no exterior inspecionará as mercadorias dentro de um prazo razoável para quaisquer desvios de qualidade e quantidade e dará aviso ao fornecedor sobre quaisquer desvios; a reclamação é oportuna se recebida pelo fornecedor dentro de um prazo de duas semanas a contar da recepção de mercadorias após desembarço aduaneiro no porto/aeroporto de destino ou, no caso de defeitos ocultos, a partir do momento da sua descoberta.

5.2. Nosso pagamento não deve ser considerado um reconhecimento de um desempenho contratual do fornecedor.

5.3. Temos direito, sem reservas, às reivindicações legais de garantia. Teremos o direito, em qualquer caso, de exigir que o fornecedor corrija o defeito ou entregue um item que está livre de defeitos. O direito para reivindicar danos é expressamente reservado.

5.4. Temos o direito de remediar o defeito à custa do fornecedor se o Mais tarde está em atraso.

5.5. O fornecedor garante que as mercadorias fornecidas são verdadeiras para as amostras e cumprem com o contrato Acordos e as especificações acordadas.

5.6. A menos que quaisquer critérios de qualidade específicos sejam acordados, as mercadorias devem ser de qualidade comerciável, pelo menos.

5.7. O fornecedor garante nomeadamente a autenticidade e exatidão dos seus documentos de entrega e dos certificados e documentos que o acompanham.

5.8. No que diz respeito às mercadorias, o Fornecedor garante o controle adequado e completo durante todo o processo de produção.

5.9. Se solicitado, o fornecedor será obrigado a fornecer-nos imediatamente as informações necessárias (reclamações oficiais, reclamações dos clientes etc.) relativas a determinadas mercadorias. A afirmação de outras reivindicações contra o fornecedor permanece afetado.

5.10. Se o objeto da entrega do fornecedor incluir qualquer material de embalagem utilizado e implantado por nós, o fornecedor garante que nenhum efeito adverso no produto embalado ocorre devido a tal material de empacotamento. Além disso, o fornecedor garante a adequação da embalagem para a sua aplicação real.

5.11. O fornecedor deve embalar, etiquetar e despachar os bens com cuidado de modo que os danos durante o transporte são descartados e seguros e eficiente Transbordo, descarga, armazenagem e expedição de mercadorias é assegurada.

6. Responsabilidade do produto – indenizações – seguro de responsabilidade civil terceirizado

6.1. Se o fornecedor for responsável pelos danos causados pelos produtos, ele será obrigado a nos manter livres e inofensivos em nosso primeiro pedido de quaisquer reivindicações de terceiros, desde que a razão esteja dentro do escopo do controle e da organização do fornecedor.

6.2. Como parte da sua responsabilidade por danos nos termos da cláusula 6,1, o fornecedor também é obrigado a reembolsar-nos pela despesa decorrente de qualquer recordação conduzida por nós. Informaremos o fornecedor do conteúdo e do escopo das medidas de recall – na medida do possível e razoável – e daremos ao fornecedor a oportunidade de fazer uma declaração. Qualquer outra reivindicação a que tenhamos direito permanecerá inalterada.

7. Os terceiros Direitos

7.1. O fornecedor garante que, em conexão com a sua entrega, nenhum terceiro direitos, incluindo Intelectual direitos de propriedade, são violados dentro do país de destino tornado conhecido para o fornecedor.

7.2. Se nós somos responsabilizados por um terceiro por uma infração nos termos da cláusula 7,1., o fornecedor será obrigado a manter-nos livres e inofensivos na primeira demanda por escrito de tais reivindicações; Nós não estamos autorizados a fazer qualquer Acordos Especialmente para celebrar uma liquidação, com o terceiro sem a prévia escrita Consentimento do fornecedor.

7.3. A obrigação de indemnização é igualmente aplicável a quaisquer custos de um Defesa incorridos por nós em conexão com a reivindicação de um terceiro.

8. Retenção De Título

8.1. Não reconhecemos qualquer retenção de título pelo fornecedor.